



23/12
 CAMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000023 154267
 SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 512

EMENTA: - "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O GUARANI ESPORTE CLUBE"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o GUARANI ESPORTE CLUBE, com estatutos registrados no Cartório do 1º Ofício de Barra Mansa, Livro A-1 do Registro de Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 109, protocolado no Livro A-4 sob o número de ordem 3.162 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 1954.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 8 de Outubro de 1953

J. P. de Abreu
 (Dr. João Paulo Pio de Abreu)
 = Prefeito Municipal =

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Secretaria de Administração
 Livro 512 FL. 22

AUTOR: - Luiz da Fonseca Guimarães

datil/vso.